



PORTARIA Nº 293/2024/CBMSC, de 23/05/2024.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nºs 10-21-DIE e nº 386-CBMSC-18.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, conforme Processo CBMSC 00012509/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10-21-DIE, de 8 de novembro de 2021, que estabelece critérios para inserção de diplomas e certificados no Sistema de Recursos Humanos (SIGRH).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 386-CBMSC-18, de 12 de novembro de 2018, que aprova a IG-40-03, que regulamenta as Instruções Gerais para controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N52B10YA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 28/05/2024 às 13:29:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjUwOV8xMjUxMV8yMDI0X041MklxMFIB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012509/2024** e o código **N52B10YA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.